

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 157

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, '
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Au-
tárquico de Pavimentação, o Crédito Adicional Suplementar até a '
importância de Cr\$.3.130.000,00 (três milhões, cento e trinta mil '
cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vi-
gente:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

03070202.01 - Manutenção do Gabinete da Presidência

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Publicações e Divulgações.....80.000,00

15824942.04 - Encargos da Previdência Social

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Cont. de Previdência Social.....400.000,00

DIRETORIA FINANCEIRA

03080212.05 - Serv. de Administração Financeira

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 02.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Impressos e Art. de Expediente.... 50.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

03080332.06 - Publicações e Divulgações..... 20.000,00
Amortização e Enc. de Financiamento

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.2.0.0 - TRansferências Correntes

3.2.4.0 - Juros..... 500.000,00

DIRETORIA TÉCNICA

03070212.07 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Passagens e Estadias..... 50.000,00

13774551.02- Obras de Combate à Erosão e Pavimentação

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 700.000,00

FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

13770212.08 - Manutenção da Fabrica de Tubos e Arte-
fatos de Cimento

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Matéria Prima..... 900.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 03.

103

Outros Serviços de Terceiros... 30.000,00

105

Transporte de Materiais..... 400.000,00

T O T A L..... Cr\$. 3.130.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

DIRETORIA TÉCNICA

13774551.02 - Obras de Combate a Erosão e Pavimentação

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos


4.1.1.0 - Obras Públicas

Obras de Pavimentação e Complementares

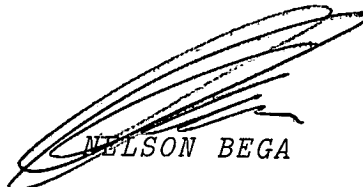
TOTAL..... Cr\$. 3.130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 14 dias do mês de junho de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVINO SIDONIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL


NELSON BEGA
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS

103 Outros Serviços de Transportes... 70.000,00
 102 Transporte de Passagem... 400.000,00
 T O T A L Cr\$ 4.132.000,00

Art. 12 - Para cobertura, fica anuenciada parâmetro a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

PIRETORIA TÉCNICA

13774321.01 - Curso de Contato a Mão e Tachigrafia

4.000,00 - Despesas de Capital

0.000,00 - Transferências

..... Cr\$ 4.132.000,00

..... Cr\$ 4.132.000,00

..... Cr\$ 4.132.000,00

..... Cr\$ 4.132.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE Nº 867 DE 22/06/77
 AMARAMA, 22/06/77
 DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO
 Art. 12

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, ESTADO

DE UBERABA, aos 12 dias do mês de Junho de 1977.

..... Cr\$ 4.132.000,00

..... Cr\$ 4.132.000,00

..... Cr\$ 4.132.000,00

..... Cr\$ 4.132.000,00

..... Cr\$ 4.132.000,00